UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Departamento de Artes Cênicas
Laboratório Arte e Clima

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS EM PROJETO PROBEX - EDITAL PROBEX – 2026 / 2027

Em cumprimento as orientações normativas do Edital n. 16/2026 da PROEX e a fim de garantir a ampla concorrência, publicidade e transparência, a coordenação do Projeto Laboratório Arte e Clima torna público essa chamada para orientar o processo de seleção de discentes para atuarem no referido projeto como bolsista e/ou voluntários.

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA/BOLSA/BOLSISTA/VOLUNTÁRIOS	
Número de vagas para bolsista:	01
Carga horária para bolsista:	20h por semana / 80h por mês
Valor mensal da bolsa:	R$ 700,00 (setecentos reais)
Número de vagas para voluntário:	5
Carga horária **máxima** para voluntário:	12h
Período de execução do projeto:	01 de novembro de 2026 a 31de outubro de 2027

I. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

O(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto Nº 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista (Item 7.1):

a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPB em qualquer curso de graduação na UFPB;

b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;

c) Não ser concluinte;

d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico satisfatório (CRA maior ou igual a 5,0);

e) Se bolsista nos Editais 2025, ter submetido resumo no XXVI ENEX;

7.1.1. Para seleção do discente voluntário deve ser excetuada a exigência contida na alínea “b” e “e”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Departamento de Artes Cênicas
Laboratório Arte e Clima

II. DAS FASES OBRIGATÓRIAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos bolsistas e voluntários ocorrerá em duas fases, conforme requisitos e procedimentos abaixo descritos (Item 7.2):

7.2.1 Fase 1 – REGISTRO DE INTERESSE no período de 26 de outubro a 03 de novembro de 2026 e,

7.2.2 Fase 2 – SELEÇÃO no período de 04 a 12 de novembro de 2026.

DAS FASES:

REGISTRO DE INTERESSE (INSCRIÇÃO)

Os discentes interessados em participarem do processo de seleção para vaga de **bolsistas e/ou vaga(s) voluntário(s)** deverão realizar registro de interesse no SIGAA no período de 23 a 29 de outubro, conforme os seguintes procedimentos (Item 7.3.3 do Edital PROEX 16/2026):

- Acessar o SIGAA >>>
- **>>>**Acessar o menu BOLSAS >>>
- >>>Clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>>
- >>>Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>>
- >>>Informar o nome do ORIENTADOR Giorgio Zimann Gislon >>>
- >>>Clicar em BUSCAR >>>
- >>>Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>>
- >>>Preencher o formulário que se abriu, e clicar em **REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO**.

7.3.4. Cada discente poderá registrar interesse em até 2 projetos de extensão, contudo somente será selecionado em apenas um projeto na condição de bolsista, sendo possível ainda ser voluntário em outro projeto.

SELEÇÃO

Além dos critérios previstos no **EDITAL PROEX Nº 16/2026**, poderão existir outros específicos para seleção de discentes como bolsista/voluntário.

Segundo previsto em Edital, item 7.3.7, caso o projeto seja de continuidade, o coordenador do projeto poderá optar por renovar o bolsista, dispensando o processo de seleção, contudo a indicação da renovação do bolsista deverá observar toda documentação, conforme item 7.3.8.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Departamento de Artes Cênicas
Laboratório Arte e Clima

Entretanto, sugerimos que, em caso de renovação de bolsista, que seja realizado processo seletivo visando obter a participação de voluntários, a fim de facilitar eventuais substituições de bolsistas ao longo da execução do projeto.

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS/PERFIL PARA AS VAGAS
Bolsista – Novo ( ) ( ) Renovação **Comprometimento, pró-atividade, participação nos eventos, comunicação.** **Voluntários** **Comprometimento, pró-atividade, participação nos eventos, comunicação.**
Atribuições[1]: **Realizar plano de trabalho.**

[1] Considerar também as atribuições previstas no Edital / plano de trabalho / termo de compromisso

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Departamento de Artes Cênicas
Laboratório Arte e Clima

III. DOS RESULTADOS, DIVULGAÇÃO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS BOLSISTAS

Os discentes selecionados especificamente como bolsistas deverão encaminhar por e-mail aos seus respectivos coordenadores, até o dia 14 de novembro, a seguinte documentação:

1) Termo de Compromisso (Anexo III) devidamente assinado, é recomendado ser assinatura eletrônica;

2) Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

3) Cópias de CPF e RG;

4) Comprovante de conta corrente de qualquer banco físico do nosso país ou **conta corrente dos bancos digitais NUBANK e INTER** ou **conta poupança da Caixa Econômica Federal**. O comprovante citado deverá ser cópia do cartão, extrato ou print de tela de aplicativo no qual constem de forma nítida os dados bancários – **o discente bolsista deverá ser o titular da conta**.

O resultado da seleção com discente(s) classificado como bolsista e voluntário(s)serão divulgados, até o dia 17 de novembro. Toda documentação para efetivação do contrato do bolsista deverá ser enviada para o e-mail da Assessoria de Extensão (assext.ccta@academico.ufpb.br, junto com a versão específica da Chamada Pública e Resultado do processo seletivo e plano de trabalho, até o dia 16 de novembro.

IV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **ATENÇÃO:** Os alunos só poderão participar do mesmo Projeto, como Bolsista de Extensão PROBEX, em no máximo 02 (duas) edições.
- **Caso a Coordenação do projeto, não consiga discentes interessados durante a fase do REGISTRO** DE INTERESSE (26/10 a 03/11), ele poderá estender o prazo do recebimento de registros desde que em tempo hábil para realizar a seleção.
- **O REGISTRO DE INTERESSE é uma ferramenta que fica disponível durante a realização do projeto,** para efeitos da primeira seleção os prazos e procedimentos descritos no item 7.2.2, devem ser respeitados.
- Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto, Assessoria de Extensão com a COPAC/PROEX.

Eventuais dúvidas poderão entrar em contato por meio e-mail lab.arteclima@gmail.com

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

_____
Coordenador/a do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Centro de Comunicação, Turismo e Artes
Departamento de Artes Cênicas
Laboratório Arte e Clima

ANEXO I

Atividades	**Período**
Período de inscrição/REGISTRO DE INTERESSE dos discentes no processo de seleção para bolsista e/ou voluntário	26/10 a 03/11/2026
Período de seleção dos discentes bolsistas e voluntários pelos coordenadores dos projetos	04 a 12/11/2026
Prazo para o Coordenador do Projeto cadastrar o Plano de Trabalho no SIGAA dos bolsistas	13/11/2026
Prazo para os coordenadores divulgarem os resultados	14/11/2026
Prazo para os coordenadores encaminharem a documentação do/a discente selecionado/a bolsista à Assessoria de Extensão junto com essa Chamada Pública, com o Resultado do processo seletivo e plano de trabalho	16/11/2026
Período para o Coordenador do Projeto cadastrar o Plano de Trabalho no SIGAA dos discentes selecionados como voluntários	13 a 16/11/2026